



**PORTARIA N. 5377/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o afastamento do juiz de direito Afonso Braña Muniz, titular da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, em razão do usufruto de licença médica pelo período de 60 (sessenta) dias;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Rogéria José Epaminondas Mesquita, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, a contar do dia 25 de novembro de 2024 até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria retroagem seus efeitos a contar do dia 25 de novembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco - Acre, 26 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.671, de 28.11.2024, p. 44.